



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de abril de 2024

Edição nº 3.932

Página 3 de 35

§ 2º - O Município poderá utilizar o instituto da Pré-Qualificação, previsto no artigo 80 da Lei nº 14.133/2021, para criar um rol de microempresas e empresas de pequeno porte aptas a participarem das contratações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 10 - Os artigos 8º e 9º deste Decreto deverão ser observados nos casos de contratação por dispensa prevista nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 11 - O Município poderá utilizar a plataforma disponibilizada pelo Governo Federal para licitações.

Art. 12 - O Município poderá, também, aplicar o instituto do credenciamento, em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, nas contratações de serviços para pequenos reparos, pequenas reformas e manutenções e na aquisição de bens, priorizando as microempresas e empresas de pequeno porte locais.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO,
TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.138, de 29 de abril de 2024

Altera o Decreto nº 19/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 089/2024-SADE/GAB, desta data, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...
...

III - ...

...

b) Juliana Gabriela Buchs, indicada pela Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico; Suplente: Luana Mabel Rivas Vallejos;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO